

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Data e horário: Aos treze dias de fevereiro de dois mil e dezessete, as 18h00min.

Presença: Presentes estavam: a presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON**, **LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas, **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS** e **ADILSON ALMEIDA LIMA**, representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELLO**, representante nomeado do Poder Legislativo.

Ordem Do dia:

- 1. Leitura e assinatura da ata de reunião extraordinária do conselho administrativo juntamente com o conselho fiscal realizada no dia 26/01/2017**
- 2. Equiparação Salarial de Guardas Municipais aposentados**
- 3. Análise de requerimentos**

Item 1 da ordem do dia – Foi feita a leitura da ata de reunião ordinária dos conselhos administrativo e fiscal realizada no dia 26/01/2017, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

Item 2 da ordem do dia – O Sr. Ademilson, funcionário do instituto, apresentou a todos a solicitação de equiparação salarial dos guardas municipais aposentados em relação aos ativos nos termos da Lei Complementar nº 59 de 29/02/2016. Foi feita a leitura da apostila adotada na aplicação da reclassificação salarial aos aposentados que foram ocupantes desse cargo, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Os conselheiros salientaram que o instituto não foi incluído nas discussões junto a FGV e que toda e qualquer reforma deve ser discutida, pois influencia no cálculo atuarial e compromete a saúde financeira do instituto.

Item 3 da ordem do dia – Os conselheiros analisaram os requerimentos conforme segue: 1) Restituição de pagamento enquanto aguardava concessão de benefício dos servidores inativos: **Angela Rosemeri Tonon Furlan, Nilza Sofia Canova dos Santos, Marco Antonio de Siqueria e Renato Barros de Souza**, sendo indeferidas por unanimidade pelos conselheiros presentes por falta de amparo legal; 2) Inclusão de benefício de adicional de risco e sexta parte: **Salma Maria Ferro**, sendo indeferida pela maioria; 3) Devolução de verba previdenciária descontada indevidamente enquanto estava de auxílio doença, estando a servidora fazendo jus ao abono de permanência: **Marinilze Fernandes**, sendo deferida por unanimidade; 4) Concessão de benefício: **Janete Aparecida Whiteman Belizário**, sendo indeferida por unanimidade; 5) Requerimento de pagamento de aulas substituição e



média das horas extras: Abigail Ferreira, não sendo votado para melhor análise do solicitado; 6) Requerimento para pagamento pela última remuneração, com parecer favorável da Assessoria Jurídica, bem como pagamento retroativo da aposentadoria enquanto aguardava concessão do benefício: Francisco José de Oliveira, sendo indeferida por unanimidade pelo conselho visando o atendimento da recomendação do Tribunal de Contas de aplicação do cálculo da aposentadoria pela média, por se tratar de servidor inativo horista.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 13 de fevereiro de 2017.


LIGIAN REGINA KALVON
Presidente


LAERCIO PAPARELLI
Conselheiro Fiscal


MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselheira Fiscal


ADILSON ALMEIDA LIMA
Conselheiro Fiscal


FABIO CECCONELLO
Conselheiro Fiscal